



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 781/2025

CONCEDE, Auxílio Aperfeiçoamento, ao servidor municipal **JOSÉ ALVORI DE ALMEIDA**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE Auxílio Aperfeiçoamento ao servidor municipal **JOSÉ ALVORI DE ALMEIDA**, mat. 874-5, cargo Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como forma de custear as despesas realizadas com matrícula e mensalidades do curso, de acordo com o art. 98 da Lei Municipal n.º 4.031/2019, alterado pela Lei Municipal n.º 4.075/2019; e Decreto n.º 12.667/2019, revogado pelo Decreto n.º 12.810/2019, que correspondente o pagamento de **RS 109,00** (cento e nove reais), referente a mensalidade do curso Superior Gestão Pública, a contar de **01 de março de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 18 de março de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria